INDICAÇÃO Nº 172/2013

Viabilização de projeto de construção de um parque infantil no Jardim Independência.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo para viabilizar projeto de construção de parque infantil no Jardim Independência.

Considerando que este bairro não possui um parquinho, e sabendo que, o número de crianças que ali residem é grande, um parque infantil só vem para complementar o bem estar destas crianças, tirando-as da rua e ao mesmo tempo colaborando com seu desenvolvimento psicossocial.

Desta forma, a construção deste parquinho será de grande utilidade, uma vez que pessoas desta comunidade têm procurado esta Vereadora solicitando esta benfeitoria.

SALA DE SESSÕES, 26 de março de 2013

SUELI GUERRA